



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- No dia 9 de fevereiro de 2017, os deputados abaixo-assinados enviaram ao senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a necessidade urgente de obras na Escola Básica Paulo da Gama, Amora.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 3210/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento do estado de degradação da Escola Básica Paulo da Gama? Se sim, desde quando e que medidas já tomou para solucionar o problema?

2. Tenciona o Governo incluir a Escola Básica Paulo da Gama na lista de estabelecimentos de ensino a intervencionar ao abrigo do novo programa que disponibiliza 200 milhões de euros para intervenções em escolas do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário?

3. Vai ser feita alguma intervenção na escola? Se sim, de que tipo e quando?

Palácio de São Bento, terça-feira, 14 de Março de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)